

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 74/72

Aprovado em 24/1/1972

Aprova-se a equivalência do curso de 2° ciclo, concluindo nos Estados Unidos da América do Norte, por Robert James Reagan, nos termos do Parecer.

PROCESSO CEE N° 1394/71

INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Revalidação de Curso do 2° Ciclo, obtido nos Estados Unidos da América do Norte, por Robert James Reagan.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: Conselheiro JESUS MARDEN DOS SANTOS

I - HISTÓRICO:

a) - Robert James Reagan, de nacionalidade americana, requer a revalidação de Curso de 2° grau completo, realizando nos Estados Unidos da América do Norte, na San Benito Joint High School.

b) - O curso teve a duração de 8 semestres tendo sido aprovado em todas as disciplinas com exceção de: Conversação em espanhol, Auto I (lab.) e Contabilidade I.

c) - Satisfez os requisitos para ingressar em Universidade no Estado da Califórnia.

d) - A documentação apresentada obedece as exigências da Resolução CFE. n° 19/65.

II -

Os estudos feitos pelo requerente na escola secundária norte americana podem ser equiparados à conclusão de ensino de 2° grau das escolas brasileiras, desde que obtenha aprovação em exames especiais de Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 17 de janeiro de 1972

as) Conselheiro JESUS MARDEN DOS SANTOS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do Nobre Relator Conselheiro JESUS MARDEN DOS SANTOS. Presentes os Conselheiros: ANTONIO DE LORENZO NETO, JESUS MARDEN DOS SANTOS, FRANCISCO BRANDL HOFFMANN e Pe. LIONEL CONBEIL.

São Paulo, 17 de janeiro de 1972

as) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente